

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2020

Processo de Pagamento No. 216

Data: 06/08/2020

Empenho / Liquidação: 33 / 1

Credor: GMAK AUTO PEÇAS E MECANICA EIRELI

| | |
|-------------------|-----------------|
| Valor Bruto R\$ | 4.251,75 |
| Valor Retido R\$ | 0,00 |
| Valor Líquido R\$ | 4.251,75 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

| Conta | Descrição | Doc. | Valor R\$ |
|--------------|------------------|-------------|------------------|
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 80601 | 4.251,75 |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 33 / 1 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Ordinário TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 20-2020
Contrato: 20-2020
Convênio: -
Subelemento: 33903006 - Material para Manutenção de Veículos
Incorporação: 1321201000000 - Diversos Bens de Almoarifado
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|------------------|-------------|
| 26.227,06 | 4.251,75 | 21.975,31 |

CREDOR

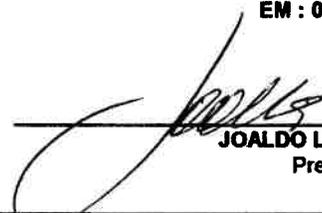
Nome: GMAK AUTO PEÇAS E MECANICA EIRELI Cidade: ITABELA - BA
Endereço: AVENIDA GUARATINGA, Nº 162 C.N.P.J.: 04.024.913/0001-07
Bairro: CENTRO Insc. Est.: 066946509

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|----------------|--|-------------|
| 06/08/2020 | (quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais, setenta e cinco centavos *****) | 4.251,75 |

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.251,75 (quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais, setenta e cinco centavos *****)
EM : 06/08/2020

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA
EM : 06/08/2020


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Tesoureiro/1º Secretário

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Documento | Valor | Fonte |
|-------|---------|---------|----------------|-----------|----------|-------|
| 001 | 4493-8 | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 80601 | 4.251,75 | |

PROCESSO DE PAGAMENTO: 216

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE G MAK AUTO PECAS E MECANICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 00000226 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE G MAK AUTO PECAS E MECANICA LTDA  AV. GUARATINGA, 162 - CENTRO - CEP:45848-000 - ITABELA - BA TEL: (73)3270-2251 girokpecas@gmail.com | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000226 FL. 1 /1 SÉRIE 001 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2920 0804 0249 1300 0107 5500 1000 0002 2610 0059 6325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VEN.MERC.ADQUI.OU RECEB.DE TER | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201312123662 04/08/2020 10:05:30 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 66946509 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.024.913/0001-07 |

| | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | | 16.234.544/0001-58 | 04/08/2020 |
| ENDEREÇO AV. MANOEL CARNEIRO, 237 | | RAIRRO / INSTRITO CENTRO | DATA SAÍDA / ENTRADA 04/08/2020 |
| MUNICÍPIO ITABELA | FONE / FAX (73)3270-2356 | UF BA | HORA DA SAÍDA 09:57:55 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 660,38 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.251,75 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 4.251,75 |

| | | | | | | | |
|--|---------|--------------|----------------------------------|-------------|--------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IP |
|-------------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|--------------|----------------|------|
| 7372 | CABO DE VELA VOYAGE | 87089990 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 82,67 | 0,00 | 82,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4920 | DISCO DE FREIO VOYAGE | 87083090 | 0500 | 5405 | PC | 2,00 | 72,50 | 0,00 | 145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7851 | PASTILHA DE FREIO | 84089190 | 0500 | 5405 | PC | 2,00 | 56,75 | 0,00 | 113,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 217 | KIT EMB VOYAGE | 87089300 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 535,00 | 0,00 | 535,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5487 | PIVO DE SUS VOYAGE | 87088000 | 0500 | 5405 | pc | 2,00 | 40,95 | 0,00 | 81,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7228 | TAMBOR DE FREIO | 87083090 | 0500 | 5405 | PC | 2,00 | 69,85 | 0,00 | 139,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3019 | PALHETA DO PARABRISA | 85129000 | 0500 | 5405 | PC | 2,00 | 96,85 | 0,00 | 193,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5444 | FILTRO COMBUSTIVEL | 85171230 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 38,50 | 0,00 | 38,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4369 | FILTRO DE AR MOTOR | 84212990 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 29,99 | 0,00 | 29,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5407 | FILTRO DE AR CONDICIONADO | 84212990 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 33,78 | 0,00 | 33,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5857 | KIT REPARO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL | 85171230 | 0500 | 5405 | pc | 1,00 | 335,68 | 0,00 | 335,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 974 | RADIADOR VOYAGE | 87089100 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 399,00 | 0,00 | 399,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3146 | ELETROVENTILADOR | 84145990 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 477,98 | 0,00 | 477,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5618 | ADITIVO KOUBE CONCENTRADO SINTÉTICO VERMELHO | 38249940 | 0500 | 5405 | pc | 3,00 | 35,55 | 0,00 | 106,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5364 | COXIM CAMBIO VOYAGE POLO 1.8/2.0 | 40169990 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 277,00 | 0,00 | 277,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7512 | AMORT DIANT LADO ESQUERDO E DIREITO | 87088000 | 0500 | 5405 | PC | 2,00 | 391,75 | 0,00 | 783,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4348 | INTERRUPTOR DE OLEO VOYAGE | 85444900 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2827 | KIT CORREIA | 84283300 | 0500 | 5405 | PC | 1,00 | 178,00 | 0,00 | 178,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: E08C716BE09AB65BEEAD8F46346943C2 TRIB APROX R\$: 496,59 FED E 163,78 EST FONTE: IBPT D11D7F VEICULO PLACA PUN 8943 | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMAK AUTO PECAS E MECANICA EIRELI
CNPJ: 04.024.913/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:18 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **E18D.F9CD.DA16.61AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202039616

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| GMAK AUTO PECAS E MECANICA EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 066.946.509 | 04.024.913/0001-07 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos

Diretoria de Tributos

AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO

Itabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº43055876EB

CONTRIBUINTE:GMAK AUTO PEÇAS E MECANICA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0221

CPF/CNPJ:04.024.913/0001-07

ENDEREÇO: Avn GUARATINGA

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 06/07/2020 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 04/09/2020

Esta certidão abrangê somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 43055876EB

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 43055876EB



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.024.913/0001-07

Razão Social: GMAK AUTO PECAS E MECANICA EIRELI

Endereço: AV GUARATINGA 162 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2020 a 17/08/2020

Certificação Número: 2020071911173701852641

Informação obtida em 30/07/2020 12:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMAK AUTO PECAS E MECANICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.024.913/0001-07
Certidão nº: 13968828/2020
Expedição: 17/06/2020, às 16:09:12
Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMAK AUTO PECAS E MECANICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.024.913/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações **estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado** ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3685 ITABELA
Conta corrente (com DV) 37443
CNPJ 04.024.913/0001-07
Nome favorecido GMAK AUTO PECAS E MECANICA EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.601
Valor 4.251,75
Data transferência 06/08/2020

"C" - CNPJ diferente

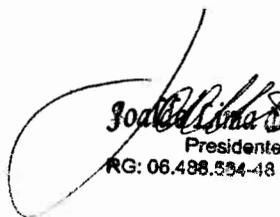
Autenticação SISBB 7E146F17DDE65118

Assinada por JC885370 JOALDO LIMA DA SILV
JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO

06/08/2020 10:28:32
06/08/2020 10:41:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.


Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.554-48 SSP/BA


Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

DOC/TE

G3310610254333111
06/08/2020 10:28:31**Debitado**

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3685 ITABELA
Conta corrente (com DV) 37443
Conta Pagamento 0000
CNPJ 04.024.913/0001-07
Nome favorecido GMAK AUTO PECAS E MECANICA EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 4.251,75
Data transferência 06/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **889035405**.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.



Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-43 SSP/BA



Antonio da Silva
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA